



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DA REUNIÃO

101ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural

Às quatorze horas e dez minutos do dia 24 de outubro de 2022, sob a presidência da Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para sua 101ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) representantes da sociedade civil: Sra. Carla Cristina de Castro Guaitanele; Sra. Daliana Cascudo Roberti Leite; Sr. José Luiz de Moraes; Sr. Marcos Antonio Gomes de Mattos de Albuquerque; Sra. Margarida de Oliveira Cantarelli; Sra. Maria José da Silva Fernandes; Sra. Maria José Soares; Sr. Mário Augusto Ribas do Nascimento; Sr. Mário Mendonça de Oliveira; Sr. Max Perlingeiro; e o Vice-Almirante José Carlos Mathias. Dentre os(as) representantes das entidades e dos órgãos que compõem este colegiado, participaram: o Sr. Pedro Machado Mastrobuono, representante do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram; a Sra. Laís Andrade Barbosa de Araújo, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR; o Sr. Antonio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia – ABA; o Sr. Flávio de Lemos Carsalade, representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios no Brasil – Icomos/Brasil; a Sra. Adriana Schmidt Dias, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB; e a Sra. Maria da Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB. O conselheiro Lucas Jordão Cunha, representante do Ministério do Turismo – MTur, ingressou posteriormente na videoconferência. Foram registradas as ausências dos(as) conselheiros(as): Sr. Diógenes da Cunha Lima; Sr. Marcos Castrioto de Azambuja; além das representantes do Ministério da Educação – MEC e do Ministério do Meio Ambiente – MMA. O Conselho reuniu-se com o propósito de debater a respeito da seguinte Ordem do Dia: **1) Boas-vindas aos conselheiros, designados pela [Portaria de Pessoal MTur Nº 556, de 04 de outubro de 2022](#); 2) Apresentação da equipe do Iphan e dos novos membros do Conselho; 3) Orientações gerais acerca da dinâmica das reuniões do conselho; 4) Exibição de vídeo ilustrativo; e 5) Breve exposição das pautas para futura deliberação e demais esclarecimentos.** Item 1) A Presidente deu início aos trabalhos estendendo suas boas-vindas a todos(as) os(as) conselheiros(as), precipuamente aos(as) novos(as) integrantes, designados(as) por meio da [Portaria de Pessoal MTur Nº 556/2022](#). Ato contínuo, a Sra. Larissa Peixoto passou ao Item 4) com o intuito de proceder à exibição do vídeo ilustrativo (disponível no sítio eletrônico referente à 101ª Reunião Ordinária do Conselho, no canal do Iphan no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=gsvNKsxq8l4>) logo após seu reconhecimento aos(as) conselheiros(as) cujo mandato terminara no último mês de abril: *"nesses últimos anos, apesar do distanciamento imposto pela pandemia, ainda assim o Conselho atingiu resultados extraordinários, graças ao apoio, dedicação e compreensão de cada um dos senhores conselheiros que fazem conosco parte da nossa história. Por isso, fizemos um singelo vídeo que apresenta, de maneira resumida, uma pequena amostra da dimensão e da importância dos trabalhos realizados no âmbito deste órgão colegiado"*. Depois, prosseguiu com o Item 2) *Apresentação da equipe do Iphan e dos novos membros do Conselho*. Ela fez a leitura das principais competências, experiências e da formação de cada conselheiro(a) presente - como se fosse um currículo resumido -, seguida de uma breve saudação de cada um(a) deles(as). *"A primeira é a Conselheira Sra. Maria José Soares. A Sra. Maria José é graduada em Ciências Sociais e mestre em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense, doutora em Psicossociologia de Comunidade e Ecologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas. Ela é professora aposentada, antropóloga, foi assessora na Reitoria da Universidade Salgado de Oliveira – Universo e atualmente é consultora da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. Atuou como professora universitária de 1995 a 2019. Apresento-lhes em seguida a Conselheira Sra. Carla Cristina de Castro Guaitanele. A Sra. Carla Guaitanele é antropóloga e especialista em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental pela Universidade de Brasília – UnB. Ela possui extensa atuação e experiência profissional em análise e gestão ambiental, foi Chefe das Divisões de Parcerias e de Ordenamento e Autorização para a Visitação, ambas da Coordenação-Geral de Uso Público e Negócios do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Além disso, foi gestora do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – a Unesco. Passamos para a*

apresentação da conselheira Sra. **Daliana Cascudo Roberti Leite**. Presidente do Instituto Câmara Cascudo, instituição fundada em homenagem ao distinto estudioso da cultura popular brasileira e seu avô, Luís da Câmara Cascudo, a Sra. Daliana Cascudo é formada em Psicologia e Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Ela possui vasta experiência profissional em administração de instituições museológicas, com ênfase no gerenciamento, na conservação e no acondicionamento de acervos e coleções museológicas, bem como no tratamento de acervos documentais e sua digitalização. Além de presidir o Instituto Câmara Cascudo, ela faz parte da Comissão Norte-Riograndense de Folclore, da União Brasileira de Escritores – seção Rio Grande do Norte, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte e do Núcleo Câmara Cascudo de Estudos Norte-Riograndenses. Apresento agora o conselheiro, Sr. **Diógenes da Cunha Lima**. Natural do Rio Grande do Norte/RN, o Sr. Diógenes já exerceu o cargo de Secretário de Educação e Cultura do estado, foi Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Presidente da Fundação José Augusto. Foi professor de Direito e reitor na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, além de Presidente da Academia Norte-Riograndense de Letras – ANL. Contamos com a nobre atuação do senhor Diógenes como integrante deste Conselho Consultivo nos últimos anos, motivo pelo qual nós já o agradecemos pela disposição em continuar nos enriquecendo com seus conhecimentos. Como o Conselheiro Diógenes não está presente, passo agora ao Vice-Almirante da Marinha do Brasil, Sr. **José Carlos Mathias**. O Vice-Almirante José Mathias, durante 43 anos na Marinha, obteve sua experiência operacional nos principais navios da Esquadra Brasileira. Exerceu a função de Imediato no Rebocador de Alto Mar 'Almirante Guillobel' e na Fragata 'Independência'. Foi comandante do navio varredor 'Anhatomirim', da Corveta 'Jaceguai' e do 1º Esquadrão de Apoio. Também atuou como Adido Naval na África do Sul e Moçambique. Como Oficial General, foi Comandante e Titular das seguintes organizações militares: Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, Centro de Instrução Almirante Alexandrino, Comando do 7º Distrito Naval, Chefe Adjunto de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa e Diretor dos Sistemas de Armas da Marinha. É formado pela Escola Naval e especializado em Sistemas de Armas. Completou os cursos de Comando de Estado-Maior e Superior de Guerra Naval na Escola de Guerra Naval – EGN. Realizou o Curso de Altos Estudos em Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra e possui MBA em Planejamento e Gestão Estratégica, realizado na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atualmente é o Diretor do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha. Contamos com a nobre atuação do Almirante Mathias como membro deste Conselho Consultivo no último mandato, motivo pelo qual nós já agradecemos ao senhor pela disposição em continuar nos enriquecendo com seus conhecimentos. Em seguida, apresento a todos o conselheiro Dr. **José Luiz de Moraes**. Graduado em Geografia, pela Universidade de Sorocaba, com mestrado e doutorado em Arqueologia pela Universidade de São Paulo – USP, o Sr. José Luiz de Moraes foi Diretor e Vice-Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE. Ele também foi membro do Conselho Universitário da USP. Em 2007, recebeu o título de Professor Honorário do Instituto Politécnico de Tomar, Portugal. É professor orientador nos programas de pós-graduação de Arqueologia, a partir de 1982, e de Museologia, a partir de 2012, na USP; em Portugal, é docente credenciado no Mestrado Europeu Erasmus Mundus (Instituto Politécnico de Tomar) e no Doutorado Quaternário e Culturas (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), desde 2007. Foi Vice-Presidente e Presidente da SAB – Sociedade de Arqueologia Brasileira. Foi Secretário de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Piraju/São Paulo. O próximo é o conselheiro Sr. **Marcos Antonio Gomes de Mattos de Albuquerque**. Ele é graduado em Ciências Sociais e doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Possui também título de Especialista em Pré-história Americana pela Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais da França. Ele foi coordenador do Laboratório de Arqueologia, dedica-se à pesquisa na área desde 1965, quando criou o Laboratório de Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco. Desenvolveu, na área da pesquisa, a aplicação da radiologia no estudo da cerâmica arqueológica. Encontra-se entre os pioneiros no Brasil no uso da termografia arqueológica. É pesquisador associado do Centro de Estudo e Pesquisa de História Militar do Exército. Realiza, na área de arqueologia, pesquisa pura e pesquisa aplicada com especial atuação em Estudo de Impacto Ambiental – EIA-RIMA. É um dos pioneiros no estudo arqueológico de fortificações e campos de batalha. O conselheiro Sr. **Marcos Castrioto de Azambuja** infelizmente não pode estar conosco. Podemos contar com sua nobre atuação como partícipe deste Conselho Consultivo no último mandato, motivo de agradecimento pela disposição em continuar. O conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja é diplomata de carreira, tendo ingressado no Instituto Rio Branco em 1956. Ele foi Embaixador do Brasil na França, na Argentina, Secretário-Geral do Itamaraty de 1990 a 1992, tendo, inclusive, coordenado a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Além disso, foi Chefe da Delegação do Brasil para Assuntos de Desarmamento e Direitos Humanos, em Genebra, Presidente da Fundação Casa França-Brasil e membro da Comissão de Armas de Destruição em Massa. Ele é autor de vários textos e palestras sobre relações internacionais, notadamente nos campos do desarmamento e desenvolvimento sustentável, governança corporativa e integração regional, direitos humanos, Antártida e política espacial. Como o conselheiro Sr. Marcos Azambuja não está presente, apresentamos agora a conselheira Sra. **Margarida Cantarelli de Oliveira**. Graduada e doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, a Sra. Margarida Cantarelli é desembargadora federal aposentada e professora universitária. Ela é membro da Academia Pernambucana de Letras, Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, integra o Conselho Econômico da Arquidiocese de Olinda e Recife, bem como o Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do estado de Pernambuco, o Conselho de Cultura do Supremo Tribunal de Justiça e o Conselho Deliberativo do Real Hospital

Português de Beneficência em Pernambuco, incluindo sua Junta Administrativa. Exerceu cargos e funções de natureza especial nos poderes judiciário e executivo nos âmbitos municipal, estadual e federal, tendo sido, por exemplo, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF 5, Secretária de Estado para Assuntos da Casa Civil do governo de Pernambuco, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Secretária de Educação da Prefeitura de Recife. Apresento a conselheira Sra. **Maria José da Silva Fernandes**. Ela é formada em biblioteconomia e documentação pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com especialização em Arte-Educação pela Uni LaSalle. Tem extensa experiência como bibliotecária da Fundação Biblioteca Nacional, com atuação desde 1982. Entre 1996 e 2011, coordenou o Centro de Memória Fluminense do então Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense. Trago agora o conselheiro Sr. **Mário Augusto Ribas do Nascimento**. O Sr. Mário Augusto do Nascimento é formado em Direito, Engenharia Agrônoma e tem Pós-graduação em Gestão do Agronegócio. Ele é o atual Presidente da Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial – OCBPM, é Coordenador das Áreas da Agricultura e Turismo da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, Coordenador das Áreas de Turismo e Agricultura da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul e é membro dos Conselhos Nacional e Estadual do Turismo, além do Conselho Deliberativo da Embratur. Em adição, foi Vereador e Prefeito de São Miguel das Missões/RS, cidade que integra as Missões Jesuíticas Guaranis, ruínas de São Miguel das Missões no Brasil, bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. Além disso, temos na região o bem registrado no Livro dos Lugares: Tava, lugar de referência para o povo Guarani. O Conselheiro Mario também foi Presidente da Emater/RS, Presidente da Associação dos Municípios das Missões, Fundador e Presidente da Fundação Missões – Funmissões. O próximo conselheiro é o Dr. **Mário Mendonça de Oliveira**. Arquiteto e Urbanista e Doutor em Arquitetura pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, possui Especialização em História da Arte pela Universidade de Pisa, na Itália, em Restauração de Monumentos e Centros Antigos, bem como em aerofotogrametria e fotointerpretação, ambas pela Universidade de Florença, também na Itália, além de ter feito uma especialização sobre o movimento Bauhaus. O Dr. Mário Mendonça tem experiência em materiais e componentes de construção, principalmente nos seguintes temas: restauração de monumentos, restauração e conservação, restauro e conservação do patrimônio, ciência e tecnologia da restauração. É membro efetivo da Academia de Ciências da Bahia, do Icomos e do Icofort e, pela atividade na conservação do patrimônio construído, recebeu diversas comendas e distinções. Atua como docente no quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos da Faculdade de Arquitetura da UFBA – FA-UFBA. Em seguida, apresento-lhes o conselheiro Sr. **Max Perlingeiro**. Editor e empresário no setor cultural, organizou diversas exposições de arte no Rio de Janeiro, em São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza, Brasília, Londres, Lisboa, Buenos Aires e Paris. Foi pioneiro na criação da editora especializada em livros sobre arte brasileira no país – Edições Pinakothke –, com publicações que têm conquistado prêmios nacionais, entre eles o Prêmio Jabuti por três edições. Dirige desde 1979 a Pinakothke Cultural no Rio de Janeiro, a Pinakothke São Paulo, essa desde 2002, e a Galeria Multiarte, desde 1987, em Fortaleza. Além disso, atua desde 1983 como administrador de coleções de arte no Brasil. Passo agora a apresentar os conselheiros indicados pelos titulares dos órgãos públicos federais com assento no Conselho. Primeiramente, conselheiro Sr. **Pedro Machado Mastrobuono**, Presidente e representante do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. O Sr. Mastrobuono é advogado pela PUC-SP, com forte atuação na área de Direitos Autorais, e se graduou também nos cursos de 'Storia dell'Arte Italiana' e de 'Letteratura Italiana' pelo Instituto Italiano di Cultura, órgão ligado ao governo da Itália. Ele é membro de inúmeros órgãos colegiados, como da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura; do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória; do Conselho Nacional de Política Cultural (do Ministério do Turismo); do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (do Ministério da Justiça e Segurança Pública); da Comissão Filatélica Nacional (dos Correios); do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP; do Conselho do Museu Lasar Segall; além de ser o Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico. Ademais, é membro fundador e ex-presidente do Instituto Alfredo Volpi de Arte Moderna, que cuida do acervo e da divulgação das obras do pintor modernista ítalo-brasileiro. Foi, ainda, vice-presidente da Comissão Especial de Direito às Artes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, bem como membro efetivo da Comissão de Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade da OAB. É autor e coautor de várias publicações sobre Artes Plásticas e efetividade da proteção do patrimônio cultural, além de vencedor do prêmio Arruda Alvim de Direito Processual Civil e Doutor Honoris Causa em Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. O próximo conselheiro é o Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério do Turismo, Sr. **Lucas Jordão Cunha**. Formado em Direito, com pós-graduação em Direito Tributário, o Sr. Lucas Jordão Cunha foi assessor parlamentar na Câmara Municipal de Salvador, foi também assessor do Prefeito de Salvador, tendo, inclusive, exercido a Subchefia do Gabinete do Prefeito. Atualmente, o Sr. Lucas Jordão atua com análise de projetos culturais do Fundo Nacional de Cultural – FNC e do Programa Nacional de Apoio à Cultural – Pronac, instituído pela Lei Federal de Incentivo à Cultural. A representante titular do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR é a conselheira Sra. **Laís Andrade Barbosa de Araújo**, Coordenadora-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana, da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano. Graduada e mestre em Economia pela UFPE, a Sra. Laís Barbosa de Araújo é empregada pública federal desde 2015, sendo economista na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, onde atuou na área de

pesquisa de mobilidade urbana, planejamento e orçamento. Desde 2020, atua no MDR na articulação de políticas setoriais no território das cidades. Possuem assento neste Conselho também as seguintes entidades: a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios no Brasil – Icomos/Brasil e a Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB. A SAB encontra-se representada pela sua atual Presidente, conselheira Sra. **Adriana Schmidt Dias**. A Sra. Adriana Dias é licenciada e bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e doutora em Arqueologia pela Universidade de São Paulo. Ela é Professora Associada do Departamento e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Professora efetiva do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e Cultural / Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas. O representante titular da Associação Brasileira de Antropologia – ABA é o conselheiro Sr. **Antonio Carlos Motta de Lima**. Professor titular da UFPE e tendo realizado seus estudos universitários na França, o Sr. Antonio Motta possui formação em História Moderna e Contemporânea na Universidade de Paris-Sorbonne e formação doutoral em Antropologia Social e Etnologia na Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais de Paris/França. Possui pós-doutorado pela Universidade de Oxford, Reino Unido. O Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB está representado pela conselheira Sra. **Cêça Guimaraens**. Ela possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília – UnB, mestrado em Teorias da Comunicação e da Cultura e doutorado em Planejamento Urbano e Regional, pela UFRJ, e em Museologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – ULHT. Agora apresento o conselheiro Sr. **Flávio de Lemos Carsalade**, representante titular do Icomos/Brasil. O Sr. Flávio Carsalade possui graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, além de Doutorado pela Universidade Federal da Bahia. Ele é professor da Escola de Arquitetura da UFMG desde 1982 e tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento e Projetos da Edificação e Urbanismo." Os(as) conselheiros(as), mormente os representantes da sociedade civil de notório saber, agradeceram o convite e a oportunidade de fazerem parte deste Conselho; alguns, como os Drs. Marcos Antonio Gomes de Albuquerque e Mário Mendonça de Oliveira, relembaram a oportunidade que tiveram de trabalhar em estreita colaboração e até mesmo de representar esta autarquia no passado; e o conselheiro Flávio Carsalade solicitou uma **Moção de Reconhecimento** ao trabalho desempenhado pelos(as) conselheiros(as) cujo mandato terminara em abril do ano em curso, o que foi prontamente aprovado pela Presidente e pelos demais integrantes presentes. Sem demora, a Sra. Larissa Peixoto apresentou os Diretores dos departamentos técnicos do Instituto responsáveis pela instrução dos processos que vão a Conselho. Após a saudação dos Diretores, a Presidente se dirigiu ao Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Sr. Paulo Henrique Cunha Soares, a fim de que este discorresse a respeito do Item 3). *Orientações gerais acerca da dinâmica das reuniões.* "O Conselho Consultivo reúne-se em sessões ordinárias e extraordinárias. As reuniões extraordinárias são realizadas por convocação do Presidente ou por solicitação de, no mínimo, metade dos(as) conselheiros(as). As reuniões ordinárias ocorrem em local, data e hora informados com antecedência mínima de quinze dias, segundo o Art. 9º, do nosso Regimento Interno. Entretanto, esta gestão tem buscado enviar os convites com a pauta das reuniões deliberativas com antecedência superior a este prazo. Nossos encontros só ocorrem com a presença da maioria absoluta dos senhores, e as deliberações sobre as matérias levadas à apreciação do Conselho dão-se pelo voto da maioria dos presentes. Nas reuniões deste Conselho, são sempre observados os seguintes procedimentos: (I) atribuição da Presidência de Honra ao Ministro de Estado, quando presente; (II) verificação do quórum para abertura da reunião; (III) aprovação da ata da reunião anterior; (IV) manifestação de servidores do Iphan ou de convidados, com anuência prévia do Presidente; (V) exposição das matérias em pauta por técnico do Iphan; (VI) apresentação do parecer pelo conselheiro relator; (VII) sustentação oral de recurso pelo interessado, ou por seu representante legal, quando couber e houver inscrição prévia, nas situações de interposição de recurso contra decisão proferida por este Conselho, desde que devidamente protocolado, acompanhado da argumentação escrita, com a antecedência prevista no Regimento Interno, podendo, justificadamente, o pedido ser deferido ou não; (VIII) discussão e votação do parecer emitido pelo relator; (IX) proclamação do resultado; e (X) ao término, considerações finais, momento em que é aberto o espaço para discussão e deliberação sobre temas de competência deste Conselho, trazidos pelo Presidente ou por um dos seus integrantes. Cabe salientar que, na organização da ordem do dia, terão precedência as matérias incluídas na pauta da sessão anterior, inconclusas ou adiadas por motivo de relevância, as impugnações apresentadas às propostas de tombamento, as manifestações ofertadas às propostas de registro e os pedidos de reconsideração de decisão referente à saída temporária do País de bens culturais protegidos por lei. As votações de matéria para deliberação são iniciadas com o voto do relator, seguindo-se os votos dos demais presentes, não sendo permitida a declaração de voto de Conselheiro que não estiver presente no ato da votação. Na hipótese de o parecer do relator não receber o apoio da maioria e não havendo parecer substitutivo, o Presidente designará outro Conselheiro para examinar a matéria e apresentá-la na reunião subsequente. Os relatores serão indicados observando-se preferencialmente as suas áreas de interesse, e os processos são distribuídos com antecedência mínima de trinta dias. Claro que sempre há uma conversa com o conselheiro convidado para ser o relator, posto que os processos não têm sempre o mesmo volume de documentos, e as matérias não têm necessariamente a mesma complexidade. É facultado ao conselheiro solicitar dispensa da relatoria, mas, de acordo com o regimento interno, apenas em caso de relevante motivo. É

facultado também aos Conselheiros pedir vista do processo, hipótese em que a discussão da matéria é suspensa. Quando mais de um Conselheiro pedir vista do processo, a Secretaria providenciará a extração de cópias para os interessados, devendo todos, independentemente de presença, apresentar as suas manifestações na sessão seguinte. Os processos só são excluídos da pauta por decisão deste Conselho. Já a reunião, ela poderá ser suspensa ou encerrada a critério do Presidente. Cabe salientar que, em observância ao Artigo 18 do Regimento Interno, as reuniões deste Conselho são públicas, o que sempre foi tanto defendido, quanto principalmente garantido pela atual gestão. Como os Diretores dos Departamentos do Patrimônio Imaterial – DPI e do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam já dispuseram acerca das Câmaras Setoriais, previstas no Artigo 5º, do Decreto nº 9.963/2019, que dispõe sobre o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e têm o objetivo de assessorar este colegiado em temas relacionados ao patrimônio cultural, apenas reforço que sua organização e funcionamento se dão no âmbito dos departamentos já citados, que os Diretores tratarão melhor desse assunto em momento oportuno, e que elas são compostas na forma de ato publicado pelo Presidente, não podendo ter mais de cinco componentes e duração não superior a um ano. As manifestações e conclusões das Câmaras Setoriais não possuem natureza decisória, constituindo subsídios às decisões deste colegiado. Os instrumentos legais que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, bem como sobre sua organização e funcionamento, são o [Decreto nº 9.963, de 8 de agosto de 2019](#), e a [Portaria Iphan nº 486, de 29 de novembro de 2012](#)." A Sra. Larissa Peixoto informou que a legislação atinente a este colegiado seria encaminhada por e-mail pela Secretaria-Executiva e que, caso persistissem dúvidas, o Sr. Paulo Henrique Soares estaria, desde aquele momento, à disposição para atender todos que precisassem. **Item 5). Breve exposição das pautas para futura deliberação e demais esclarecimentos.** A Presidente falou rapidamente a respeito do tópico e estendeu a palavra ao Secretário do Conselho Consultivo a fim de trazer algumas considerações relativas às pautas vindouras, especialmente aquelas relacionadas às requisições de saída ou exportação temporária de bens acautelados pela União, em atendimento ao estabelecido no Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 9.963/2019. "O Regimento Interno lista as etapas para apreciação dos pedidos de exportação temporária dentro do Conselho: **(I) a Secretaria do Conselho envia por meio físico, e-mail ou outro meio eletrônico ou telemático – sendo o mais comum hoje em dia o envio por e-mail – o processo administrativo com todas as informações mínimas necessárias a um conselheiro, para que este possa emitir, no prazo máximo de dez dias corridos, um parecer de análise do pedido de saída temporária; (II) devem constar do processo pelo menos: a) requerimento da instituição interessada na exposição do bem cultural, b) data prevista de saída do bem cultural do país e data de seu retorno, c) laudo de vistoria sobre o bem a ser emprestado, d) condições de deslocamento - montagem e desmontagem - da peça para exposição e e) posicionamento da área técnica do Iphan sobre a referida saída; (III) toda a documentação descrita acima e o posicionamento do conselheiro relator serão distribuídos aos demais conselheiros, que deverão encaminhar ao endereço remetente, no prazo máximo de cinco dias corridos, manifestação referendando ou não o posicionamento apresentado; (IV) a autorização só ocorre com a manifestação formal da maioria absoluta dos senhores.**" O Sr. Paulo Henrique Soares prosseguiu: "da decisão tomada, cabe pedido de reconsideração, o qual deverá ser interposto no prazo de dez dias corridos após a cientificação oficial da decisão. Recebido o pedido, o processo é designado a outro conselheiro relator, para elaborar novo parecer. A solicitação de reconsideração deverá passar pelo mesmo rito de análise descrito acima e o Conselho Consultivo poderá confirmar, anular, modificar, total ou parcialmente, a decisão anterior. Ainda em relação a este assunto, retomo o que foi enviado por e-mail aos senhores na última quarta-feira, dia 19, no qual relatamos a existência de quatro requisições de exportação temporária apresentadas para ciência, considerando que estas foram decididas por intermédio, conforme previsão legal, de atos ad referendum da Diretoria Colegiada e do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em razão de termos recebido demandas com prazo de saída de obras durante a recomposição do Conselho, para que, após esta reunião, os senhores possam se manifestar referendando ou não as autorizações de saída emitidas." Com a finalidade de detalhar os requerimentos de saída de obras acauteladas pela União cuja autorização fora emitida pela Presidente e, dessa forma, demandavam o referendo dos(as) conselheiros(as), foi convidado o Coordenador-Geral de Autorização e Fiscalização, Sr. André Macieira de Souza, que fez a apresentação do arquivo acostado à sequencial [3969531](#). "(Slide 1) **Portaria IBPC nº 262/1992** – Processos administrativos SEI nº 01450.000841/2022-03, nº 01450.001047/2022-79, nº 01450.002220/2022-56 e nº 01450.002272/2022-22. Arq. André Macieira – Coordenador-Geral de Autorização e Fiscalização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Outubro/2022. (Slide 2) **Decreto-Lei nº 25/1937**. Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta sequestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar. (...) Lei nº 4.845/1968. Art. 1º Fica proibida a saída do País de quaisquer obras de artes e ofícios tradicionais, produzidas no Brasil até o fim do período monárquico, abrangendo não só pinturas, desenhos, esculturas, gravuras e elementos de arquitetura, como também obra de talha, imaginária, ourivesaria, mobiliário e outras modalidades. Art. 2º Fica igualmente proibida a saída para o estrangeiro de obras da mesma espécie oriundas de Portugal e incorporadas ao meio nacional durante os regimes colonial e imperial. Art. 3º Fica vedada outrossim a saída de obras de pintura, escultura e artes gráficas que, embora produzidas no estrangeiro no decurso do período mencionado nos artigos antecedentes, representem personalidades

brasileiras ou relacionadas com a História do Brasil, bem como paisagens e costumes do País. (Slide 3) **Portaria IBPC nº 262/1992.** Artigo 1º Fica vedada a saída do País de obras de arte e de outros bens culturais tombados, assim como daqueles especificados nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei 4.845/65, sem prévia e expressa autorização do IBPC, mediante solicitação do interessado. § 1º A Autorização só poderá ser concedida por curto prazo, sem transferência de domínio e para fins de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. § 2º A solicitação será formulada pelo proprietário do bem, pessoa natural ou jurídica, ou seu representante legal, e dirigido ao IBPC com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência à data fixada para a saída da obra. Artigo 2º O prazo de permanência das obras no exterior não poderá ultrapassar 06 (seis) meses, salvo na hipótese de se destinarem a exposições itinerantes, quando o limite será de até 02 (dois) anos. Parágrafo único. Os prazos poderão ser dilatados em casos excepcionais e a critério do Conselho Consultivo, mediante autorização expressa. Os demais artigos tratam da instrução processual que fica a cargo da Coordenação-Geral de Autorização e Fiscalização (CGAF), com manifestações técnicas da Coordenação-Geral de Conservação e do Instituto Brasileiro de Museus. (Slide 4) **Processo nº 01450.000841/2022-03.** Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC/USP). Destino: Centro Cultural Internacional Oscar Niemeyer, em Avilés, Principado das Astúrias/Espanha. Objetivo: participação na exposição 'Vuelta al revés del revés. España en la Bienal de São Paulo'. Período da exposição: 01 de julho de 2022 a 15 de janeiro de 2023. Obras: Os Revolucionários, de Rafael Canogar (1968); Desenho nº 7, de Fernando Odriozola (1963); Expansión Espacial por Fusión de Unidades Abiertas, de Jorge de Oteiza (1957); Greve Estudantil, de Yago Pericot (1967); obra sem título, de Joan Ponç (1956) (Figura 1 do Slide 5); obra sem título, de Joan Ponç (1956); Azulão, de Isabel Pons (1961); Grande Personagem, de Isabel Pons (1962); Ásia, de Antoni Tàpies (1951) (Figura 2 do Slide 5); Planimetria 108, de Juan Vilacasas (1961) (Figura 3 do Slide 5); e Planimetria 111, de Juan Vilacasas (1961). Obs.: exposição no Centro Niemeyer, na Espanha, em comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil. A Exposição tem como objetivo fortalecer e dar visibilidade às relações e intercâmbio cultural entre Brasil e Espanha. (Slide 5 – representações das obras listadas de '1' a '3' no slide anterior). (Slide 6) **Processo nº 01450.001047/2022-79.** Instituto Moreira Salles (IMS). Destino: Laboratório Hercules da Universidade de Évora/Portugal. Objetivo: participação em projeto de pesquisa não invasiva de peças de autoria de Hercule Florence. Período dos trabalhos: 20 a 24 de junho de 2022. Obras (todas pintadas por Hercule Florence): Epreuve nº 2: photographie (1833); Essai de l'impression simultanée de toutes les couleurs (1834); e Poligrafia: AnhuPoca (1834). Obs.: 'Aproveitamos para apontar, que outra questão importante para esta pesquisa é de termos um dos cientistas mais especializados em fotografia do Getty Conservation Institute de Los Angeles, Art Kaplan, para a realização e interpretação destes testes, bem como a presença do historiador e especialista dos primeiros processos fotográficos também vindo dos Estados Unidos, o Grant Romer. Esperamos que com os resultados destes exames teremos uma nova visão deste rico material histórico que representa as origens da fotografia e processos de reprodução gráfica no Brasil do século XIX'. (Slide 7 – imagem do equipamento usado na pesquisa não invasiva). (Slide 8) **Processo nº 01450.002220/2022-56.** Museu Lasar Segall (MLS). Destino: Museu de Arte de Basel/Suíça. Objetivo: participação na exposição 'Náufrago Modernista. As aquisições de Basel da 'Arte Degenerada''. Período da exposição: 22 de outubro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023. Obra: 'Eternos Caminhantes', de Lasar Segall (1919). Obs.: Exposição histórica. o Museu Lasar Segall é uma unidade do Ibram e tem como missão proteger, divulgar e estudar a obra deste artista. (Slide 9 – representação da pintura 'Eternos Caminhantes', descrita no slide anterior). (Slide 10) **Processo nº 01450.002272/2022-22.** Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC/USP). Destino: Barnes Foundation, na Filadélfia/Estados Unidos. Objetivo: participação na exposição 'Modigliani Up Close'. Período da exposição: 16 de outubro de 2022 a 29 de janeiro de 2023. Obra: 'Autorretrato', de Amedeo Modigliani. Obs.: 'Amedeo Modigliani está entre os artistas mais célebres do século XX, mas, embora muitas exposições tenham se concentrado em suas pinturas, esculturas e desenhos, nenhuma examinou sua produção, nem se concentrou na exploração de como Modigliani construiu e compôs suas obras. (...) esta exposição explorará os métodos e materiais de trabalho de Amedeo Modigliani. Com base em pesquisas iniciadas em 2017, com uma grande retrospectiva na Tate Modern, este projeto focado vai dar uma olhada de perto em como Modigliani criou suas obras. Especialistas da Europa e das Américas informarão uma investigação detalhada do estilo único do artista, lançando uma nova luz sobre sua prática, em uma exposição que reúne cerca de 60 pinturas e esculturas de grandes coleções de museus. (...) Possivelmente uma das obras mais famosas de toda a carreira de Modigliani, o Autorretrato, pintado nos últimos meses da curta vida do artista'. (Slide 11 – representação da pintura 'Autorretrato', descrita no slide anterior). (Slide 12 – agradecimento)". Ao final da apresentação, a Presidente agradeceu o Coordenador-Geral da CGAF, reiterou aos(às) conselheiros(as) que a Secretaria-Executiva do Conselho entraria em contato com o fito de colher a manifestação por e-mail, não sendo exigida, pois, a manifestação naquele momento, e mencionou que a nota do Mestrado Profissional do Iphan perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes havia subido recentemente. Logo a seguir, a Sra. Larissa Peixoto concedeu a palavra aos(às) conselheiros(as). O primeiro foi o Sr. Pedro Matrobuono, representante do Ibram. O Presidente do Ibram agradeceu tudo o que foi exposto e dividiu com os integrantes do colegiado sua percepção acerca da notoriedade dos bens culturais que compunham o acervo permanente dos museus sob gestão do Instituto Brasileiro de Museus. Complementarmente, ele aduziu alguns fatos e curiosidades relativos à vida de Amedeo Modigliani e, realçando a singularidade da peça "Autorretrato", chamou atenção a relevância do trabalho de apreciação das saídas temporárias de obras de arte,

pontuando que o trâmite burocrático não poderia, nem muito menos deveria, ser maior do que a importância de se autorizar a movimentação temporária de peças cuja documentação houvesse sido submetida ou que poderia sê-lo tempestivamente, na hipótese de restar qualquer dúvida na etapa de análise técnica. O segundo a fazer uso da palavra foi o conselheiro Flávio Carsalade. Ele reafirmou a notabilidade do compartilhamento das obras de arte, a fim de que "*nossa cultura seja não só conhecida, mas reconhecida quanto à importância que ela tem*". Mudando de assunto, o conselheiro representante do Icomos/Brasil retomou o que fora dito em referência ao Mestrado Profissional, lembrando que restava pendente o agendamento de um novo encontro com a intenção de dar continuidade às tratativas em torno da carta firmada pela maioria dos conselheiros integrantes da sociedade civil à época da 100ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, ocorrida no dia 07 de abril de 2022. A Presidente acolheu sua demanda, reforçando a seriedade na condução dos trabalhos sob sua administração, e depois abriu o espaço para a fala do próximo inscrito, conselheiro Marcos Antonio de Albuquerque. Este parabenizou os pareceres emitidos pela equipe técnica do Iphan a cargo do estudo das requisições de exportação temporária das obras dispostas acima e fez um paralelo com a exposição de material arqueológico, regulado, entre outros, pela [Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961](#), jogando luz sobre problemas do tipo "*como atribuir um valor de seguro a uma peça arqueológica*", citando o exemplo de uma tesoura descoberta, semelhante ao que já foi encontrado e datado da Era do Império Romano, e foi cedida a uma exposição em Nova Iorque/EUA. Preocupava-lhe não somente o estabelecimento de critérios e parâmetros para valoração, mas também critérios e métodos de recuperação e restauração caso eventualmente o material fosse ou viesse a ser prejudicado ou até danificado. Em seguida, a conselheira Margarida Cantarelli demonstrou seu contentamento com o cuidado e com a seriedade dos trabalhos desempenhados por esta autarquia, recordando um episódio de quando ainda estava em atividade e um requerimento de saída de obras para fins culturais havia sido judicializado, e trouxe ao debate a sublimidade da educação patrimonial, sobretudo sua difusão nas escolas e em espaços de aprendizagem que aumentassem a capilaridade da temática. Ela ainda parabenizou a diversidade acadêmico-profissional dos(as) conselheiros(as) recentemente designados(as). A Presidente tanto reconheceu o destaque da educação patrimonial, como compartilhou com todos que muitos dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados tinham por objeto esse tópico. Continuando, o conselheiro José Luiz de Moraes enalteceu a qualidade da reunião em tela, dos trabalhos e da equipe deste Instituto, reiterando o que fora levantado pelo Dr. Marcos de Albuquerque quanto à atribuição de valor aos bens arqueológicos para efeitos de seguro, notadamente a fim de que a *expertise* e a experiência dos técnicos e do que é debatido no âmago do Conselho Consultivo do Iphan fossem difundidos para os demais atores envolvidos. Ato contínuo, foi aberto o espaço à conselheira Maria José Soares, que elogiou a qualidade da reunião de estreia, assim como o Dr. José Luiz de Moraes, e endossou o que foi levantado pela Dra. Margarida Cantarelli em relação à educação patrimonial. Logo depois, foi cedida a palavra ao conselheiro Mario Augusto Ribas do Nascimento, o qual agradeceu e secundou tudo o que já fora apontado até aquele momento, nomeadamente a qualidade da equipe do Iphan e da documentação produzida. Ele mencionou que os municípios ansiavam mais oportunidades de divulgação e disseminação do seu patrimônio, inclusive em integração com o turismo, o que geraria mais recursos e incentivos à preservação e à revitalização do patrimônio. O conselheiro abordou, em adição, a importância de haver mais reciprocidade e, por conseguinte, maior intercâmbio de peças de arte. Na esteira do que foi dito quanto à integração entre patrimônio e turismo, a Sra. Larissa Peixoto percorreu rapidamente sobre parcerias recentes que visavam contribuir com o que foi aventado pelo conselheiro Mario Ribas, como o Acordo de Cooperação assinado entre o Iphan, o Ministério do Turismo e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur, com o objetivo de divulgar e promover os patrimônios históricos do Brasil no exterior, bem assim o Convênio celebrado entre o Iphan e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, com vistas à celebração de ações de capacitação, promoção e apoio à comercialização para detentores de bens de natureza imaterial registrados; e ao fortalecimento da economia criativa voltada para a área da cultura. Prosseguindo, a conselheira Carla de Castro Guitanele corroborou a reflexão sobre a publicidade do patrimônio cultural brasileiro, a educação patrimonial e a excelência do corpo técnico designado para compor este órgão colegiado. Dando sequência, a conselheira Maria José Fernandes da Silva agradeceu o acolhimento e sublinhou que a Biblioteca Nacional era igualmente muito demandada no que tangia ao empréstimo de peças do seu acervo; portanto, afligia-lhe a divulgação e publicidade adequadas, de um lado, assim como a segurança e a precaução quanto ao seguro e ao estado de conservação dos bens, por outro. Por fim, a conselheira Daliana Cascudo expressou sua alegria com a qualidade e a diversidade do Conselho, exaltando os pontos técnicos introduzidos numa reunião que fora convocada primordialmente com a finalidade de promover um contato inicial entre os(as) conselheiros(as), sem uma pauta deliberativa ainda. Ela destacou que havia o senso comum de que os mecanismos de preservação, tais quais o tombamento e o registro, engessavam o bem; pelo contrário, contribuíam para a sua promoção e o seu apreço. Moradora de Natal, no Rio Grande do Norte, salientou o papel do turismo para a economia estadual, chamando a atenção, porém, que faltava aliar isso à preservação e ao fortalecimento do patrimônio cultural e natural do estado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, ressaltando os esforços para a realização de mais um encontro em 2022 - na próxima vez, com pauta deliberativa - ficando lavrada por mim, Paulo Henrique Cunha Soares, no exercício do encargo de Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata, da qual dou fé e assino.

LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA
Presidente

PAULO HENRIQUE CUNHA SOARES
Secretário

PEDRO MACHADO MASTROBUONO
Representante do Ibram

LAÍS ANDRADE BARBOSA DE ARAÚJO
Representante do MDR

LUCAS JORDÃO CUNHA
Representante do MTur

ANTONIO CARLOS MOTTA DE LIMA
Representante da ABA

ADRIANA SCHMIDT DIAS
Representante da SAB

FLÁVIO DE LEMOS CARSALADE
Representante do Icomos/Brasil

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE GUIMARAENS
Representante do IAB

CARLA CRISTINA DE CASTRO GUAITANELE
Representante da Sociedade Civil

DALIANA CASCUDO ROBERTI LEITE
Representante da Sociedade Civil

JOSÉ CARLOS MATHIAS
Representante da Sociedade Civil

JOSÉ LUIZ DE MORAIS
Representante da Sociedade Civil

MARCOS ANTONIO GOMES DE MATTOS DE ALBUQUERQUE
Representante da Sociedade Civil

MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI
Representante da Sociedade Civil

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Representante da Sociedade Civil

MARIA JOSÉ SOARES
Representante da Sociedade Civil

MÁRIO AUGUSTO RIBAS DO NASCIMENTO
Representante da Sociedade Civil

MÁRIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil

MAX PERLINGEIRO
Representante da Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Leila Giandoni Ollaik**, Secretário Executivo do Conselho Consultivo, em 08/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3946667** e o código CRC **1B19AE83**.

Criado por [paulo.soares](#), versão 15 por [paulo.soares](#) em 10/01/2023 09:05:10.